

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba abre Processo de Seleção Pública de Estagiários por meio de convênio com o CIEE

Inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site www.ciee.org.br; prazo teve início ontem, dia 16 de maio e se estende até o dia 31, inclusive aos sábados, domingos e feriados

A Câmara de Pindamonhangaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola celebraram um convênio visando a realização de "Processo Seletivo on-line" para contratação e formação de cadastro reserva para estágio em diversas áreas do Poder Legislativo Pindamonhangabense. As inscrições e provas on-line serão recebidas no período de **16 de maio** até às **12 horas (horário de Brasília)** do dia **31 de maio de 2023**, incluindo **sábados, domingos e feriados**. O CIEE informa que, não serão aceitas outras formas de inscrições.

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

Cursos e vagas

De acordo com o edital publicado, o processo seletivo destina-se ao preenchimento

de 8 (oito) vagas em diversas áreas do conhecimento e à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres, conforme quadro nesta página.

Processo

Segundo o item 4.2. do edital, a seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line, composta de 10

questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada nas áreas de Português (5 questões) e Conhecimentos Gerais (5 questões).

O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 horas diárias e 20 horas semanais. Nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de

2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Remuneração e benefícios

O valor da bolsa auxílio é de **R\$ 786,00**, auxílio transporte e Cesta Básica no valor de 603,25 por mês.

Para novas informações consulte o edital disponível na página do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/9776/detalhe>).

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração e Correlatos: Gestão Pública, Tecnologia Gestão Empresarial, Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais e Administração Pública.	A partir do 3º Semestre	02+Cadastro Reserva
Arquivologia, Biblioteconomia e História	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 3º Semestre	02+Cadastro Reserva
Jornalismo, Rádio, TV e internet e Audiovisual.	A partir do 3º Semestre	02+Cadastro Reserva
Tecnologia da Informação e Correlatos: Análise de Sistemas, Tecnologia em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Redes e Computadores.	A partir do 3º Semestre	02+Cadastro Reserva

EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 03/2023, com encerramento dia 25/05/2023, às 09h00, na plataforma eletrônica BLL Compras, com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copetragem e de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes desinfectantes, materiais de consumo, equipamentos e utensílios, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, conforme descrito no Termo de Referência. Edital disponível na plataforma eletrônica BLL Compras.



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA				Balancete Sintético				Exercício de 2023			
Filtro: Abril - 01/04/2023 a 30/04/2023											
RECEITAS				DESPESAS							
CODIGO	DESCRICO	ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO	CODIGO	DESCRICO	ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO		
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORÇAMENTARIAS				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				3.883.650,00	1.294.550,00	5.178.200,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS				497.379,23	300.384,12	698.663,35	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS E RESTOS A PAGAR				
DISPONIBILIDADES				145.198,74	0,00	145.198,74	DISPONIBILIDADES				
TOTAL GERAL				6.021.462,09	6.021.462,09	6.021.462,09	TOTAL GERAL				

RELATORIO CONTABIL Nº 22/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA RO. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse <https://sigl.pindamonhangaba.sp.leg.br/contabil>, assineatura e informe o código.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 38, DE 10 DE MAIO DE 2023.
Altera a redação do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, nos termos do § 2º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Altera a redação do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 É fixado em trinta dias o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.855.568-07
Data: 11/05/2023 09:51

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS GOMES 830.390.668-20
Data: 11/05/2023 10:26

Assinado digitalmente por ROGERIO RAMOS 289.091.878-59
Data: 11/05/2023 10:40

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO DE SOUZA MAYOR 325.168.016-82
Data: 11/05/2023 11:24

Assinado digitalmente por HERIVELTO DOS SANTOS MORAES 199.196.476-10
Data: 11/05/2023 11:43

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Reginha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br